



PORTARIA Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **ARLETE DE SOUSA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins no dia 04 do corrente mês, onde a mesma conforme documento anexo a esta portaria esteve na Naturatins para tratar de assuntos relacionados ao município de Bernardo Sayão.

Art. 2º Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 04 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-48b9bb-16032026100555**